


**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 8.000,00 e R\$ 15.000,00).

	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	137
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	8629
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	2018
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	Gerência Administrativa e Financeira
<b>OBJETO</b>	Serviço de Jardinagem e manutenção do jardim localizado na entrada do prédio do CRCMG.

PE-002/AF



## Solicitação de compra

8629

**Pedido de:** Serviço                      **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
**Emitido em:** 06/06/2018              **Data para entrega:** 18/06/2018  
**Justificativa:** Para garantir a adequada conservação da estrutura a física do CRCMG, faz-se necessária a manutenção periódica do jardim localizado na entrada do prédio, por profissional ou empresa com capacitação para o adequado plantio e cultivo das plantas.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Serviço de jardinagem para manutenção do jardim localizado na entrada do prédio do CRCMG.

Número do centro de custo: 321              GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Número do projeto: 5008              MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA  
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.008      SERV.DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM  
Valor disponível: R\$ 29.206,54  
Valor estimado: R\$ 1.000,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 07/06/2018 09:19:59

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 08/06/2018  
12:00:54

**Gerência/Assessoria solicitante**

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Justificativa:**

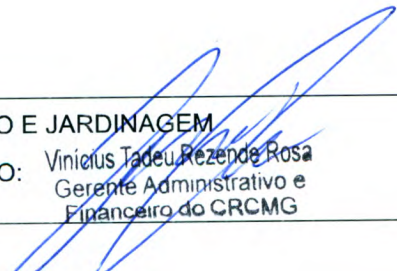
Para garantir a adequada conservação da estrutura física do CRCMG, faz-se necessária a manutenção periódica do jardim localizado na entrada do prédio, por profissional ou empresa com capacitação para o adequado plantio e cultivo das plantas.

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
PONTUAL JARDINAGEM	1.00	Serviço de jardinagem para manutenção do jardim localizado na entrada do prédio do CRCMG.	R\$ 680,00	R\$ 680,00
Fone: 31 3375-8188 Contato: CELSO Entrega: 29/06/2018 Data: 25/06/2018			<b>TOTAL:</b>	R\$ 680,00
A C DE ARAUJO PAISAGISMO E JARDINAGEM	1.00	Serviço de jardinagem para manutenção do jardim localizado na entrada do prédio do CRCMG.	R\$ 547,00	R\$ 547,00
Fone: (31) 3496-6369 Contato: ERIK Entrega: 29/06/2018 Data: 25/06/2018			<b>TOTAL:</b>	R\$ 547,00
CASA VERDE PAISAGISMO	1.00	Serviço de jardinagem para manutenção do jardim localizado na entrada do prédio do CRCMG.	R\$ 805,00	R\$ 805,00
Fone: (31) 9207-0738 Contato: Wagner Corrêa Entrega: 29/06/2018 Data: 25/06/2018			<b>TOTAL:</b>	R\$ 805,00

**Observação**

FORNECEDOR SELECIONADO: A C DE ARAUJO PAISAGISMO E JARDINAGEM

ASSINATURA DO GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:

  
Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e  
Financeiro do CRCMG

PE-002/AF



**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: A C DE ARAUJO PAISAGISMO E JARDINAGEM  
CPF/CNPJ: 11.774.354/0001-00  
Contato: ERIK  
Telefone: (31) 3496-6369  
E-mail: orcamento@brancopaisagismo.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de jardinagem para manutenção do jardim localizado na entrada do prédio do CRCMG.	R\$ 547,00	R\$ 547,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

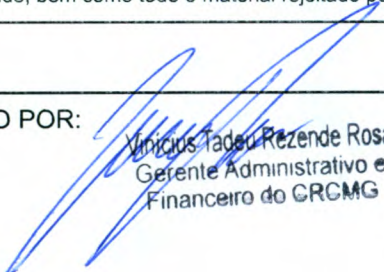
**R\$ 547,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

AUTORIZADO POR:

  
Vinícius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e  
Financeiro do CRCMG

DATA: 26/06/2018

## NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2180	26.06.2018	ORDINARIO		2192	2018
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.008	SERV.DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1133	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Nome	: A C DE ARAÚJO PAISAGISMO E JARDINAGEM		CNPJ / CPF	: 11.774.354/0001-00	
Endereço	: AV JOÃO BATISTA DRUMOND, 134		Bairro	: BRAÚNAS	
CEP	:	Cidade	:	UF	:
Banco	:	Agência	:	Conta	:
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO JARDIM LOCALIZADO NA ENTRADA DO PRÉDIO DO CRCMG.			1	547,00	547,00
Valor por Extenso					
Quinhentos e Quarenta e Sete Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
222.000,00	181.703,41	547,00		39.749,59	

Belo Horizonte, 26 de Junho de 2018

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 26/06/2018  
12:12:55

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 26/06/2018 14:19:38

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 27/06/2018  
10:55:54



**Parecer Técnico n.º 8629**

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 8629

Objeto:

Serviço de Jardinagem e manutenção do jardim localizado na entrada do prédio do CRCMG.

Justificativa:

Para garantir a adequada conservação da estrutura física do CRCMG, faz-se necessária a manutenção periódica do jardim localizado na entrada do prédio, por 1 (um) profissional ou empresa com capacitação para o adequado plantio e cultivo das plantas.

Fornecedor: A C De Araújo Paisagismo e Jardinagem

Valor: R\$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais)

Embasamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

**Relatório:**

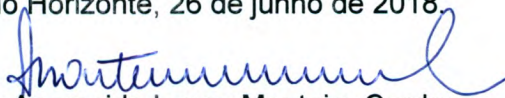
O processo de dispensa de licitação citado acima se encontra devidamente formalizado e possui embasamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

O custo com a locação do estande dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.008.

**Conclusão:**

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2018.

  
Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso  
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos